



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0000544-4**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 057873510**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006922-0**

156ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuintes:** 050.020.0054-1

**Local:** Rua Gonçalves Ledo, Rua das Juntas Provisórias e Rua Dois de Julho.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** : Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

**PRONUNCIAMENTO/029/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 057665253), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 055284683), observado disposto no Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e na Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB no doc. SEI nº 050324163 do processo 6068.2021/0007601-3, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverão constar do alvará as ressalvas de SVMA/GTAC.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 27/01/2022, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057873510** e o código CRC **ED112752**.

---

---